



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato celebrado pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB** e a empresa **KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Av. D. Pedro I, 809, Centro, João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.667.024/001-00, neste ato representado por seu Presidente **Eng. Civil ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 217987-8/0001-00, denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o seguinte Aditivo, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado ao valor global do contrato o montante de R\$838,08 (oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente à inclusão de prestação de serviços de retirada de chapisco e massa única da platibanda, e prestação de serviço de capinagem e limpeza da parte dos fundos do imóvel onde funciona a Inspeção de Cajazeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura desde aditivo, podendo ser rescindido em qualquer data pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste Aditivo, assinam as duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas, para todos os fins de direito.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2019.


Eng. Civil ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO
CONTRATANTE


FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA
KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____